

Padroniza modelo de papel para ofícios externos de uso exclusivo da Superintendência. (1.11)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Fica padronizado, na forma indicada a seguir, o seguinte modelo de impresso:

MODELO: DER 915;

DESIGNAÇÃO: Papel para ofício externo – Sup;

UNIDADE: Bloco 1 x 100;

FORMATO: A 4 (210 x 297 mm);

COR: Branco;

PAPEL E GRAMATURA: sulfite 75 g/m²;

IMPRESSÃO: Frente Timbre nº 1 (com braço e dístico na cor azul claro);

ACONDICIONAMENTO: Embalagem contendo 10 blocos, em papel Kraft, rotuladas;

CÓDIGO ANTERIOR: Não há.

Artigo 2º - Esta DTM entrará em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, aos dezoito dias do mês de janeiro de 1989.

ENGº HENRIQUE JULIO VALENTE DA CRUZ
SUPERINTENDENTE